

LEI Nº 6780/05
DE 29 DE MARÇO DE 2005

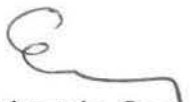
Denomina a Travessa existente entre a Av. Cidade Jardim, à altura do nº 713, com a Rua Antonio Aleixo, no bairro Jardim Satélite, de Travessa Ariel.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Travessa existente entre a Av. Cidade Jardim, à altura do nº 713, com a Rua Antonio Aleixo, no bairro Jardim Satélite, fica denominada de Travessa Ariel.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de março de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

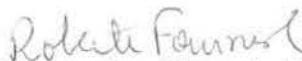

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de
dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 219/2003 de autoria do Vereador Dilermando Dié)